



ATA Número: 2013/147

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS	
DATA DA REUNIÃO:	24/05/2013
PARTICIPANTES:	
ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL RADIALISTA MARIO HELÉNIO: Claudio Regeu	
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE JUIZ DE FORA: Francisco Canalli – Ricardo Wagner	
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.	
CR FLAMENGO: Claudecir Silva – Alexandre Moraes – José Pinheiro – Isaque Vicente	
AA PONTE PRETA: Ausente	
GUARDA MUNICIPAL / MINAS GERAIS: Coronel Almir Cassiano	
PMEMG: Coronel Kdelson Gleik -	
CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS: Capitão Winderson Alain	
APPROCH: Saulo Ramos	
PROCON: Ausente	
POLICIA CIVIL: Ausente.	

Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2013
Estádio: Municipal Radialista Mário Helênio (Juiz de Fora/MG)
Partida: CR Flamengo x AA Ponte Preta SP

Data da Partida:	29/05/2013
Horário Jogo Principal	21h00minh
Horário Jogo Preliminar	Não haverá
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	16h00minh.
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	26/05/2013 - Internet 27/05/2013 - Demais
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.
Horário de abertura dos Portões	19h00
Horário de Fechamento dos Portões	Início do Segundo Tempo da partida.
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	18h00

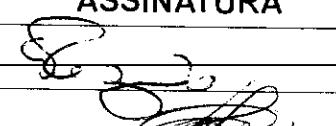
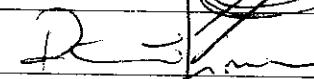
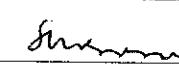
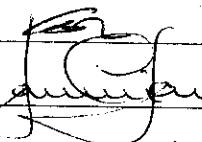
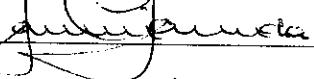
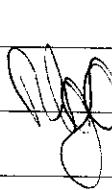
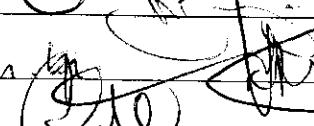
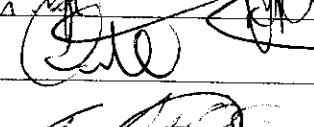
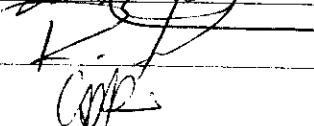
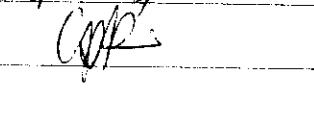


Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:				
Pontos de Venda de Juiz de Fora				
Posto Central da Liga de Futebol - Calçadão da Rua Halfeld				
Centro de Treinamento do Tupi de Juiz de Fora - Santa Terezinha				
Sede Social do Tupi Juiz de Fora - Rua José Calil Ahouagi, 332.				
Rede de Lojas Supermercados Bahamas:				
Bairro Bom Pastor - Zona Sul -				
Bairro Benfica - Zona Norte				
Bairro Gramá - Zona Oeste				
Bairro Santo Luzia - Zona Sudoeste				
Bairro Manoel Honório - Zona Leste				
Estádio Municipal Radialista Mário Helênio - Avenida Eugênio do Nascimento - s/nº -				
Bairro Aeroporto - Juiz de Fora - (Este ponto Somente no dia da partida) (A partir 10h00)				
(Pontos da internet)				
www.ingressomais.com.br				
www.ingressorapido.com.br				
www.flamengo.com.br				
Pontos de Venda do Rio de Janeiro - (Relação em anexo nesta ATA).				
Partida:	29/05/2013			
Carga Total de Ingressos à venda	30.153			
Setores:	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Total -	345			
Cadeira Vip		R\$ 100,00		
Cadeira Vip Meia		R\$ 50,00		
Cadeira Vip Sócio Torcedor		R\$ 50,00		
Capitão Vip Sócio Torcedor		R\$ 25,00		
	28.808			
Arquibancada		R\$ 60,00		
Arquibancada Meia		R\$ 30,00		
	500			
Arquibancadas Sócio torcedor (Fla - Minas)		R\$ 1,00		
	500			
Arquibancadas Sócio Torcedor (Fla - Off Minas)		R\$ 30,00		
Arquibancadas Sócio Torcedor 1/2 (Fla - Off Minas)		R\$ 15,00		
Gratuidades -	1.000			
Total da Carga de ingressos:	31.863			
Divisão gratuidades por setor				
Gratuidades: Policiais Militares				
Expectativa de Público para a partida	20.000			

Lista de Presença

Reunião preparatória para o jogo Flamengo X Ponte Preta – válido pelo Campeonato Brasileiro, no dia 29 de maio de 2013 – quarta-feira, às 21 horas.

Data da reunião: 24 de maio de 2013 – 6ª feira, às 10 horas, na Secretaria de Esporte e Lazer – Av. Rui Barbosa, 530 – Santa Terezinha.

NOME	ÓRGÃO	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Sérgio Rezende	FISCM	3690-8238	9934-2453	SECRETARIA SERGIO REZENDE	
PAULO PERON	SETTRA	3690-8238	9954-7244	peronjr@pjf.mg.gov.br	
Ronaldo Caliman	Settra	3690-7565	8812-5730	ronaldo.caliman@pjf.mg.gov.br	
Shirley Menini	settra	3690-8231		shirley.menini@pjf.mg.gov.br	
ERICK N. DE VEDO	GMDF	3690-7333	8838-7404	erick.mdf@pjf.mg.gov.br	
ANIR CASSIANO DE ALMEIDA	GMDF	3690-4530	8834-2492	anir.mdf@pjf.mg.gov.br	
Rubens Valterio de Souza	PMMG	3313-6208	8862-4944	rubens.valterio@pjf.mg.gov.br	
CANDINHO DE OLIVEIRA VIEITE	PMMG	3313-6359	9194-7540	0999458@pjf.mg.gov.br	
Reginaldo Teixeira, Cap PM	PMMG	3690-8321	8844-2022	reginaldo.teixeira@pjf.mg.gov.br	
Wanderley A. Moura	CEMMG	3223-1622	8861-4167	wanderson.moura@pjf.mg.gov.br	
Renato DANTAS	S.O.	3690-7403	9122-6763	RENTODANTAS@pjf.mg.gov.br	
Fernando J. Oliveira Soárez	TORCIDA URUBUZOO	9148-3950		urubuzoo_1991@gmail.com	
RAFAEL V. GONCALVES	TORCIDA ZAGA RUBRO	8468-8558		RAFA35RG@YAHOO.COM.BR	
Gabriel P. de Nascimento Assis	SCS	8819-1913	-	GabrielNascimento@pjf.mg.gov.br	

**Convênios:**

Clube Mandante – CR Flamengo	210 Ingressos de Arquibancada
Clube Visitante – AA Ponte Preta	– 100 – Ingressos de Arquibancadas
Outros: Cadeiras Vip – 150 -	Ingressos CR Flamengo
FERJ – 50 – Arquibancadas –	
Prefeitura de Juiz de Fora – 200	Ingressos de Arquibancadas.
01 Cabine de transmissão para cada clube para uso das comissões técnicas	
Data da Partida:	29/05/2013
Dispositivos de Segurança	
Forças de Seguranças:	

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS200 - Policiais Militares – 3^a Companhia

10 – Policias da Cavalaria

08 - Duplas de Cães

10 - Seguranças de Campo

Secretaria de Transporte

20 – Agentes de Transito – (30 ônibus saindo do centro)

GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA:

12 - Operadores

02 - Fiscais

Policia Civil

03 - Viaturas

12 - investigadores

01 - Delegado

PROCON -**03 – Membros****CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS:**

12 - Militares Corpo de Bombeiros

01 – Viatura

04 – Unidades de Resgate

Pontos de Venda - Flamengo x Campinense 15/05/2103

Pontos de venda Juiz de Fora

Posto Central da Liga de Futebol		Calçadão da Rua Halfeld
Centro de Treinamento do Tupi		Santa Terezinha
Sede Social do Tupi		Rua José Calil Ahouagi, 332

Pontos de venda Rio de Janeiro

Posto BR	Jacarepaguá		Estrada dos Bandeirantes, 3300
Posto BR	Parque das Rosas - Barra da Tijuca		Av. das Américas, 3757
Posto BR	Bougainville - Tijuca		Rua Uruguai, 48
South	Santa Cruz		Rua Felipe Cardoso 241
South	Madureira Rua		Av. Ministro Edgard Romero, 81
South	Méier		Rua Dias da Cruz, 151
South	Tijuca Saens Peña		Rua Conde de Bonfim, 337 - loja B
South	Freguesia		Genemário Dantas, 1458 - loja B
South	Rio Branco - Centro		Av. Rio Branco, 103
South	Ouvidor - Centro		Rua do Ouvidor, 164
South	Nova Iguaçu Centro		Av. Governador Portela, 1200
South	Belford Roxo		Rua João Fernandes Neto, 1333
South	Mesquita		Rua Mister Watkins, 77
South	Niterói - Centro		Rua da Conceição, 46
South	Itaboraí		Rua Doutor Pereira dos Santos, 135
Casa do Atleta	Niterói Centro		Rua José Clemente, 34
Casa do Atleta	Alcântara - Rua da Feira		Rua Capitão Antônio Martins, 132 - loja 03
South	Petrópolis		Rua do Imperador, 373

South	Itaguaí		Rodovia Rio Santos s/n, lote B - loja 1068
South	Búzios - Rua das Pedras		Av. José Bento Ribeiro Dantas, 222
South	Macaé		Rua Aluísio da Silva Gomes, 500 - lojas 126 a 128
South	Rio das Ostras		Rua Casemiro de Abreu, 6032, lote 02 - lojas 01 e 02
South	Araruama Centro		Rua Rosa Raposo, 150 - loja 03

Deliberações

- 1- Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 2 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 3 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 4 – nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 5 - A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 5.1 – O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.
- 6 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.
- 7 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 8 - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 9 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.
- 10 - Todos os estádios utilizados pelas associações durante as competições profissionais organizadas pela FERJ deverão atender as exigências técnicas de segurança e de higiene, conforme determina a legislação em vigor, além do disposto no artigo anterior, sem o que não serão permitidos jogos no local com a presença de público em razão da venda de ingressos.
- 11 - A verificação, pelo Delegado, da falta de condições de higiene, ou a falta de água unicamente no vestiário da equipe visitante ou da arbitragem, por ocasião de uma partida, ensejará a perda do mando de campo subsequente e multa de R\$ 500,00 a 1.000,00, dobrando na reincidência.
- 12 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.



13 - Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema on-line.

14- Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de Três dias. Entendem-se como diretrizes e orientações as informações referentes à:

1-local e horário da partida,

2- pontos de venda de ingressos,

3- horário de funcionamento das bilheterias,

4- quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio;

5- preços dos ingressos

6- horário de encerramento da venda *on line*

7- quantidades de ingressos destinadas às bilheterias do estádio

8- Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo;

15 - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD. O mesmo ocorrerá na ausência de médico na equipe mandante e ausência de Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) no estádio, assim comprovado pelo Delegado da partida.

16 - Programar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.

17 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

18 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

19 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

20 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

21 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

22 - Programar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

23 - Programar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

24 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:

Prestar informações

Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.



Orientar

25 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

A íntegra do regulamento

A tabela

O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube

A escalação dos árbitros da partida

A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio

26- Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

27 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 45 (QUARENTA E CINCO MINUTOS) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

28 - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.

29 – Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.

30 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

31 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

32- Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

33 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

34 - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.

35 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

36 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;

Autoridades previstas em Lei

Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.



37 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

38 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

39 - O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio com a ACERJ e a ARFOC, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

40 - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

41 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

42 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

43 - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

44 - O policiamento interno do Estádio (GEPE) esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores.

45 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

46 - quando o JECRIM estiver de plantão no estádio contará com a presença de Juiz, promotor, Defensor, Delegados e peritos criminais para atender ocorrências que envolverem o espetáculo em um raio de até 5km de distância.

47 - Os clubes e a FERJ, solicitam que o Juizado Criminal (JECRIM) envie a relação de Funcionários e colaboradores, em serviço no dia de eventos nos estádios.

48 - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

49 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

50 - A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

51 - Os ingressos de Gratuidade por força de Lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito, no momento do acesso as catracas do estádio, haverá fiscalização dos clubes, e os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso para o mesmo setor destinado ao deficiente, acompanhantes de menores de doze anos terão que comprovar através de documentos terem de fato e direito ligação de Parentesco com o menor.

52- A equipe do CR Flamengo utilizara o banco de reservas destinados aos clubes mandantes das partidas no estádio Municipal Radialista Mário Helênio e utilizará o seu uniforme de número um.



56 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes. (Não Haverá para esta partida)

57– A FERJ solicita que nos ingressos de convenio cortesia e gratuidades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R\$ 0,00).

58 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao benefício.

59 – Partida autorizada em caráter de exceção pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, conforme o Oficio de número PRE 010/13 enviado ao Diretor de Competições da CBF.

60 – Todos os procedimento para realização e operação desta partida, assim como custos e demais despesas da partida foram acordados entre a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e enviada ao Departamento de Competições da CBF através do oficio de número 0507.1 do CR Do Flamengo.

61 – O Estádio Municipal Radialista Mário Helênio, sítio na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, foi autorizado pela Federação Mineira de Futebol, para utilização dos clubes filiados a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, conforme Oficio assinado pelo Chefe do Departamento de Futebol Sr, Edmar Francisco Pires.

62 – Autoridades, policiais e militares só poderão acessar pelo portão principal na primeira catraca.

63 – Haverá um posto móvel do PROCON.

64 – Haverá execução do hino Nacional Brasileiro e solicitamos a entrada dos Clubes com o tempo de dez minutos antes do início da partida.

65 – Solicitação da polícia Militar para colocação de mais banheiros químicos e instalação de bebedores para uso dos policiais em serviço na partida.

66 – providenciar a revista dos veículos antes do acesso ao portão principal do estádio e credenciar os veículos para não superlotar o estacionamento.

67 - Prevenir a comercialização de produtos não oficiais nas cercanias e dentro do Estádio.

68 - O horário para credenciamento e acesso de vendedores ambulantes no dia da partida até as 19h300.

Configuração do Estádio Municipal Radialista Mário Helênio	
Acesso de Torcedores;	
Arquibancada (Setores 1-2)	– CR Flamengo
Arquibancada (Visitante Setor 3 Setor Azul)	– AA Ponte Preta – Acesso (Dom Orione) – (Bilheteria Número 4 Vendas a partir das 16h00)
Quantidade de Catracas disponíveis para acesso	– 45 Catracas.
Vestiários	Estádio Municipal Radialista Mário Helênio
Vestiário (Zico)	– (Mandante Esquerdo) – CR Flamengo
Vestiário (Pelé)	— Visitante Direita – AA Ponte Preta